



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD N° 005  
CONCURSO PÚBLICO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Química Fisiológica.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
  - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
  - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Bacharelado em Bioquímica com Doutorado em Ciências - Área de Concentração Bioquímica ou Bacharelado em Bioquímica com Doutorado em Bioquímica ou Bacharelado em Bioquímica com Doutorado em Química Biológica.
- 1.4 Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 19 de fevereiro a 21 de março de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil (SEACES), Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Bloco D, 2º andar, Gabinete 05, Bairro Chanadour, Divinópolis, MG, CEP 35.501-296, de 9h às 11h e 14h às 16h. Tel.: (37) 3690-4500.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 21 de março de 2018.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 a 21 de fevereiro de 2018.
  - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 22 de fevereiro de 2018.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

<b>Classe/Nível</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Vencimento Básico (R\$)</b>	<b>Retribuição por titulação de Doutorado</b>
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.446,51	5.123,90

- 3.3** O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4** Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### **4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1** Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2** O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

#### **5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

- 5.1** O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1 Prova Escrita;
  - 5.1.2 Prova Didática;
  - 5.1.3 Prova de Títulos;
  - 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;
- 5.2** O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3** Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4** A data prevista para o início das provas é **09 de abril de 2018**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

#### **6 DO PROGRAMA**

- 6.1** Desordens do equilíbrio ácido-base;
- 6.2** Estrutura e função de hemoglobina, transporte gasoso e cristalografia de proteína;
- 6.3** Metabolismo de ferro e bioquímica dos eritrócitos;
- 6.4** Metabolismo de carboidratos;
- 6.5** Inibição enzimática e aplicações farmacológicas;
- 6.6** Metabolômica;
- 6.7** Sinalização celular e eixo hipotalâmico-hipofisário;
- 6.8** Função hepática e o metabolismo do etanol;
- 6.9** Lipoproteínas e transporte de lipídios no organismo;
- 6.10** Integração metabólica no diabetes mellitus e obesidade.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 16 de fevereiro de 2018.

## ANEXOS

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular  
( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso  
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério  
Superior, CPD nº 005/2018, na área de Química Fisiológica, para o Campus Centro-  
Oeste Dona Lindu - CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto  
faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, informar qual a deficiência:

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Desenvolvimento</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>	<b>Observações</b>
1- Conteúdo aderente ao tema	20		
2- Contextualização do tema	15		
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20		
4- Domínio do conteúdo – quantidade, qualidade e atualidade	30		
5- Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	5		
6- Capacidade analítica	10		
Total	100/10		

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)*

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limite de pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
<b>PLANO DE AULA</b>	<b>10</b>	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>40</b>	
Clareza e objetividade	5	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	10	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
<b>CONTEÚDO</b>	<b>40</b>	
Adequação dos objetivos ao tema	10	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	15	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	5	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Cumprimento dos objetivos	5	
<b>USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS</b>	<b>10</b>	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
<b>TOTAL</b>	<b>100/10</b>	

**\*\*\* O Candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos, automaticamente perderá os 15 pontos referentes a esse item.**

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### I - ATIVIDADE - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Atividades	Valores	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1. Mestrado concluído na área do concurso.	25		
2. Estágio de pós-doutorado na área do concurso ou em área correlata Máximo de 3 anos.	6/ano		
3. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do concurso ou em área correlata. Máximo 3 títulos.	2,0 pontos/título		
4. Participação em cursos internacionais, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. Máximo 2,0 pontos.	0,016 ponto/hora		
5. Participação em cursos nacionais, na área do concurso ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. Máximo 2,0 pontos.	0,008 ponto/hora		
6. Curso de aperfeiçoamento na área do concurso ou correlata. Com carga horária $\geq$ 120 horas. Máximo 2,0 pontos.	0,01 ponto/hora		
SOMA ABSOLUTA 1			
SOMA 1*			

\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 2,0 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

### II – ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades	Valores	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1. Docência na educação básica Máximo 1,0 ponto.	0,0005 ponto/hora-aula		
2. Docência no ensino superior, na graduação, na área do concurso. Máximo 4,0 pontos.	0,005 ponto/hora-aula		
3. Docência no ensino superior, na graduação, em área correlata ao concurso. Máximo 2,0 pontos.	0,0025 ponto/hora-aula		
4. Docência de Magistério Superior, na graduação no Ensino a Distância (EAD). Máximo 0,5 ponto.	0,005 ponto/hora-aula		

5. Docência em magistério superior em programa de pós-graduação Latus sensu. Máximo 1,0 ponto.	0,0050 ponto		
6. Docência em magistério superior em programa de pós-graduação Stricto sensu. Máximo 2,0 pontos.	0,01 ponto/hora-aula		
7. Tutoria em educação à distância (EAD). Máximo 0,5 ponto.	0,0025 ponto/ hora		
8. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4,0 pontos/ orientação		
9. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	1,5 ponto/ orientação		
10. Orientação ou Co-orientação de doutorado em andamento	1,0 ponto/orientação		
11. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	2,0 pontos/ orientação		
12. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 ponto/orientação		
13. Orientação ou Co-orientação de mestrado em andamento	0,75 ponto/orientação		
14. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento concluída. Máximo de 3,0 pontos	0,5 ponto/ orientação		
15. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída. Máximo de 1,5 pontos.	0,25 ponto/ orientação		
16. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado a bolsa concluída.	0,5 ponto/ orientação		
17. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa em programas institucionais, não vinculado a bolsa concluída.	0,25 ponto/ orientação		
18. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos concluída.	0,5 ponto/semestre		
19. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos concluída	0,5 ponto/tutoria		
20. Participação em banca de monografia ou trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,5 ponto/participação		
SOMA ABSOLUTA 2			
SOMA 2**			

**\*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 2,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.**

### III – ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades	Valores	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação em periódicos especializados na área do concurso (Ciências Biológicas II), conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES.			
Qualis A1	4,0 pontos/artigo		
Qualis A2	3,4 pontos/artigo		
Qualis B1	2,8 pontos/artigo		
Qualis B2	2,0 pontos/artigo		
Qualis B3	1,2 ponto/artigo		
Qualis B4	0,6 ponto/artigo		
Qualis B5	0,3 ponto/artigo		
2. Trabalho científico premiado em evento internacional, na área do concurso.	1,5 ponto/prêmio		
3. Trabalho científico premiado em evento nacional, na área do concurso.	0,5 ponto/prêmio		
4. Trabalho científico premiado em evento regional, na área do concurso.	0,25 ponto/prêmio		
5. Resumo publicado em evento científico internacional, na área do concurso ou em área correlata nos últimos 5 anos. Máximo 4 pontos.	0,4 ponto/resumo		
6. Resumo publicado em evento científico nacional, na área do concurso ou em área correlata nos últimos 5 anos. Máximo 3 pontos.	0,2 ponto/resumo		
7. Resumo publicado em anais de evento científico regional ou local na área do concurso ou em área correlata nos últimos 5 anos. Máximo 1,5 pontos.	0,1 ponto/resumo		
8. Coordenação de evento científico internacional	1,5 ponto/evento		
9. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/evento		
10. Coordenação de evento científico regional. Máximo 5 pontos	0,5 ponto/evento		
11. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	0,5 ponto/evento		
12. Participação em comissão organizadora de evento científico	0,25 ponto/evento		

nacional			
13. Participação em comissão organizadora de evento científico regional. Máximo 2,5 pontos	0,1 ponto/evento		
14. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos. Máximo 1,5 ponto.	0,3 ponto/evento		
15. Curso ministrado em evento científico. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/hora		
16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional nos últimos 5 anos.	1,0 ponto/evento		
17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional nos últimos 5 anos.	0,5 ponto/evento		
18. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional nos últimos 5 anos.. Máximo 3,0 pontos.	0,25 ponto/evento		
19. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa, concluído ou em andamento.	2,0 pontos/projeto		
20. Coordenação de projeto científico aprovado por mérito, porém não selecionado por agência de fomento à pesquisa, concluído ou em andamento. Máximo 3,0 pontos.	1,0 ponto/projeto		
21. Bolsista produtividade em pesquisa	0,5 ponto/ano		
22. Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa, concluído ou em andamento. Máximo 2,0 pontos.	0,3 ponto/projeto		
23. Membro colaborador de projeto científico aprovado por mérito, porém não selecionado por agência de fomento à pesquisa. Máximo 1,0 ponto.	0,15 ponto/projeto		
24. Editor-chefe de revista científica indexada no Institute of Science Index (ISI)	2,0 pontos/ano		
25. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	0,75 ponto/ano		
26. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	0,5 ponto/ano		
27. Avaliação ad-hoc de publicações científicas indexadas	0,1 ponto/avaliação		
28. Avaliação ad-hoc de publicações científicas não-indexadas e outros	0,01 ponto/ avaliação		

29. Autoria de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	4,0 pontos/livro		
30. Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	1,0 ponto/capítulo		
31. Tradução de livro na área do concurso ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/livro		
32. Tradução de capítulo de livro na área do concurso, cadastrado no ISBN	1,0 ponto/capítulo		
33. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4,0 pontos/registro		
34. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente	2,0 pontos/pedido <sup>a</sup>		
35. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	2,0 pontos/pedido		
36. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 ponto/pedido <sup>a</sup>		
37. Autoria de software livre com número de ISBN	1,0 ponto/software		
38. Participação em banca examinadora de defesa ou qualificação de doutorado, exceto o orientador. Máximo 10 pontos.	1,5 ponto/banca		
39. Participação em banca examinadora de defesa ou qualificação de mestrado, exceto o orientador. Máximo 10 pontos.	1,0 ponto/banca		
40. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Lato sensu</i> . Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/banca		
41. Participação em banca examinadora de concurso para processo seletivo de professor do ensino superior. Máximo 3 pontos.	0,5 ponto/banca		
42. Avaliação de projetos, encaminhados por agência de fomento à pesquisa, por projeto avaliado.	0,1 ponto/avaliação		
SOMA ABSOLUTA 3			
SOMA 3***			

<sup>a</sup> A concessão de patentes, licenças e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos constantes nos itens 41 e 43.

\*\*\* Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3, será atribuída a nota 4,0 para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

#### IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividades	Valores	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2,0 pontos/ano		
2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1,0 ponto/ano		
3. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento.	2,0 pontos/projeto		
4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento.	1,0 ponto/projeto		
5. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento.	0,25 ponto/projeto		
6. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos.	0,25 ponto/curso		
7. Curso de extensão ministrado.	0,05 ponto/hora-aula		
SOMA ABSOLUTA 4			
SOMA 4****			

\*\*\*\* Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4, será atribuída a nota 1,5 para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

#### V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS

Atividades	Valores	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1. Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	3,0 pontos/ano		
2. Coordenador de curso de pós-graduação Lato-sensu	2,0 pontos/ano		
3. Coordenador de curso de graduação	2,0 pontos/ano		
4. Chefe de unidade acadêmica ou	2,0 pontos/ano		

equivalente			
5. Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,2 ponto/ comissão		
6. Aprovação em concurso público para o cargo de magistério superior	0,5 ponto/concurso		
SOMA ABSOLUTA 5			
SOMA 5*****			

<sup>b</sup> Prêmios não contabilizados na Atividade 2 do Item III.

\*\*\*\*\* Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 5, será atribuída a nota 0,5 para a Soma 5. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

**NOTA FINAL: SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4 + SOMA 5 = \_\_\_\_\_**

\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir nota 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crériterios</b>	<b>Limite pontos</b>	<b>Nota obtida</b>	<b>Observações</b>
Inserção nas áreas de pesquisa, extensão e ensino do concurso	25		
Coerência teórico-metodológica do Plano de Trabalho	25		
Capacidade de Comunicação e Argumentação	25		
Defesa do plano de trabalho futuro nas áreas de pesquisa, extensão e ensino do concurso	25		
<b>TOTAL</b>	<b>100/10 PONTOS</b>		

*“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”* (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)